



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, NA QUALI DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina–ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RENZO DE VASCONCELOS** portador do CPF Nº xxx.967.xxx-00, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, assinado em 20/08/2024, disponibilizado no D.J. de 04/09/2024 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, assinado em 13/11/2024, disponibilizado no D.J. de 14/01/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000113-27-2019.8.08.0014 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024:

1.1.1 - A exclusão da cessão da servidora a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO	MATRÍCULA	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
Ariane Martinelli	xxx.379.xxx-56	Assistente Administrativo	007216	2ª Vara Criminal

1.1.2- A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
Adriane Prates Ribeiro (Graduação em Direito)	xxx.761.xxx-74	1ª Vara Cível
Alexia Lourenço Torato (Graduação em Direito)	xxx.664.xxx-90	2ª Vara de Família
Andre Moschen Batista (Graduação em Direito)	xxx.902.xxx-56	Fazenda Pública e Registro Público
Beatris Oliveira da Silva (Pós-Graduação em Direito)	xxx.622.xxx-58	2ª Vara Criminal
Gustavo Almeida Xavier Balbino (Graduação em Direito)	xxx.487.xxx-89	1ª Vara de Família
Isabela Martins Parente (Pós-Graduação em Direito)	xxx.378.xxx-35	3ª Vara de Família
Lais Bonatto Campos (Pós-Graduação em Direito)	xxx.876.xxx-50	3ª Vara Criminal
Larah Beatriz Zanetti Marques (Pós-Graduação em Direito)	xxx.876.xxx-50	JECRIM e JEFAZ
Maria Eduarda Calletti Comério (Graduação em Direito)	xxx.851.xxx-00	Sala de Digitação
Milena Strasmann Gonçalves (Pós-Graduação em Direito)	xxx.166.xxx-37	1ª Vara Criminal
Melissa Radiniz Dalapicola (Pós-Graduação em Direito)	xxx.966.xxx-17	1ª Vara Criminal
Nicolas Bosi Zache (Graduação em Direito)	xxx.761.xxx-93	2ª Vara Cível
Raquel Luppi Batista (Pós-Graduação em Direito)	xxx.443.xxx-04	1ª Vara Cível
Rodrigo Waichert Franco da Silva (Graduação em Direito)	xxx.201.xxx-54	Sala de Digitação
Samala da Silva Barros (Graduação em Direito)	xxx.098.xxx-71	Plantão de Flagrantes
Stefani Pereira Brunow (Pós-Graduação em Direito)	xxx.694.xxx-19	3º Juizado Especial Cível

1.1.3 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
Bárbara de Meirelles Kley Pereira (Pós-Graduação em Direito)	xxx.255.xxx-01	1º Vara Criminal
Brieny Birchler Seidler (Pós-Graduação em Direito)	xxx.198.xxx-92	JECRIM e JEFAZ
Sarah Gervasio Silva (Graduação em Direito)	xxx.935.xxx-94	Audiências de Custódia

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 20/08/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

RENZO DE VASCONCELOS
Prefeito de Colatina

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/05/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENZO DE VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2593951** e o código CRC **C69F2C16**.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 18 de Julho de 2025**Número da edição:** 7341**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.****PROCESSO SEI Nº 7000113-27.2019.8.08.0014.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RENZO DE VASCONCELOS**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2024 a exclusão de cessão da servidora Ariane Martinelli e dos estagiários Adriane Prates Ribeiro, Alexia Lourenço Torato, Andre Moschen Batista, Beatris Oliveira da Silva, Gustavo Almeida Xavier Balbino, Isabela Martins Parente, Lais Bonatto Campos, Larah Beatriz Zanetti Marques, Maria Eduarda Calletti Comério, Milena Strasmann Gonçalves, Melissa Radiniz Dalapicola, Nicolas Bosi Zache, Raquel Luppi Batista, Rodrigo Waichert Franco da Silva, Samala da Silva Barros e Stefani Pereira Brunow, e a inclusão da cessão dos estagiários de pós-graduação Bárbara de Meirelles Kley Pereira e Brieny Birchler Seidler e de graduação Sarah Gervasio Silva, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 11/07/2025, até o dia 20/08/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024.

DA PUBLICAÇÃO: Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 17 de julho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

